



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2012

OBJETO: aquisição de materiais gráficos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/03/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **21**, **25** e **26** de Fevereiro de 2012, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 04**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
CAXAMBÚ		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
SANTA TEREZINHA		
Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 20 de Fevereiro de 2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 25/02/2012 a 02/03/2012

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 20 de Fevereiro de 2.012.

EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 01/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/12 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012, às 9,30h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- 3D Engenharia e Construção Ltda., que não se fez representar, 2-Construtema Construtora Engenharia e Manutenção Ltda, que não se fez representar, 3- Dimensão Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Gilberto Rodrigues de Moraes. A Comissão analisou todos os documentos, sendo todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" -Proposta, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação,o representante da empresa Dimensão , pelo seu representante e as demais empresas, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇO MENSAL/TOTAL
Dimensão Engenharia Ltda	R\$ 5.000,00 – R\$ 30.000,00
3D Engenharia e Construção Ltda	R\$ 6.000,00 – R\$ 36.000,00
Construtema Construtora Engenharia e Manutenção Ltda	R\$ 6.700,00 – R\$ 40.200,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Dimensão Engenharia Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSE CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO J. DA COSTA	Membro Suplente JACO DA SILVEIRA NUNES
---------------------------------	---

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 002/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/12 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012, às 10.30h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Silvana Médici, que não se fez representar, 2- Valdir José Ceregato -ME, que não se fez representar; 3 - Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" - Proposta, tendo em vista que todas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Descrição	Unid.	P.Unit.
Empresa 1. Valdir José Ceregato -ME		
1-cimento CPII 50kl	SC	19,80
2- cal hidratada 10kl	SC	7,85
3-areia media grossa	M3	56,00
4-Pedra 1	M3	56,00
5- Aço CA 50B 08,mm 5/16"	KI	2,70
6- Aço CA 50B 10,0 mm 3/8"	KI	2,65
7- Aço CA 50B 12,5mm -1/2"	KI	2,25
8- Telha romana	pç	1,00
TOTAL		78.910,00

Empresa 2- Silvana Medici		
1-cimento CPII 50kl	SC	19,90
2- cal hidratada 10kl	SC	7,90
3-areia media grossa	M3	58,00
4-Pedra 1	M3	57,00
5- Aço CA 50B 08,mm 5/16"	KI	2,75
6- Aço CA 50B 10,0 mm 3/8"	KI	2,66
7- Aço CA 50B 12,5mm -1/2"	KI	2,30
8- Telha romana	pç	1,05
TOTAL		80.583,00

Empresa 3 -Portal Materiais para Construção Ltda		
1-cimento CPII 50kl	SC	19,85
2- cal hidratada 10kl	SC	7,90
3-areia media grossa	M3	58,00
4-Pedra 1	M3	58,00
5- Aço CA 50B 08,mm 5/16"	KI	2,75
6- Aço CA 50B 10,0 mm 3/8"	KI	2,70
7- Aço CA 50B 12,5mm -1/2"	KI	2,35
8- Telha romana	pç	1,08
TOTAL		81.310,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Valdir José Ceregato -ME, por apresentar a melhor proposta de preço, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSE CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO J. DA COSTA	Membro Suplente JACO DA SILVEIRA NUNES
---------------------------------	---

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 003/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/12 REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL(CASA) NO LOTEAMENTO JD. SANTA FE, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012, às 11.30h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Adriano da Silva Sanches ME,, que não se fez representar, 2- Jorge Luis Alves & Cia Ltda -ME, que não se fez representar, 3- Empreiteira Cordeiro & Martins Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" -Proposta, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

			Empreiteira Cordeiro & Martins Ltda-ME
Item	Descrição	Un.	Valor Un/total
1	Chapisco de paredes	56 Casas	R\$ 200,00 – R\$ 11.200,00
2	Revestimento de paredes(reboco)	56 Casas	R\$ 1.250,00 – R\$ 70.000,00
3	Requadrção de paredes	56 Casas	R\$ 300,00 – R\$ 16.800,00
4	Acabamento canaleta	56 Casas	R\$ 250,00 – R\$ 14.000,00
5	Regularização de contra-piso	54 Casas	R\$ 250,00 – R\$ 13.500,00
6	Concretagem de corredor	48 Casas	R\$ 165,00 – R\$ 7.920,00
7	Colocação de esquadrias	66 Casas	R\$ 250,00 – R\$ 16.500,00
	TOTAL		149.920,00
			Jorge Luis Alves & Cia Ltda -ME
1	Chapisco de paredes	56 Casas	R\$ 210,00 – R\$ 11.760,00
2	Revestimento de paredes(reboco)	56 Casas	R\$ 1.255,00 – R\$ 70.280,00
3	Requadrção de paredes	56 Casas	R\$ 305,00 – R\$ 17.080,00
4	Acabamento canaleta	56 Casas	R\$ 260,00 – R\$ 14.560,00
5	Regularização de contra-piso	54 Casas	R\$ 260,00 – R\$ 14.040,00
6	Concretagem de corredor	48 Casas	R\$ 170,00 – R\$ 8.160,00
7	Colocação de esquadrias	66 Casas	R\$ 265,00 – R\$ 17.490,00
	TOTAL		153.370,00
			Adriano da Silva Sanches ME
1	Chapisco de paredes	56 Casas	R\$ 220,00 – R\$ 12.320,00
2	Revestimento de paredes(reboco)	56 Casas	R\$ 1.260,00 – R\$ 70.560,00
3	Requadrção de paredes	56 Casas	R\$ 310,00 – R\$ 17.360,00
4	Acabamento canaleta	56 Casas	R\$ 260,00 – R\$ 14.560,00
5	Regularização de contra-piso	54 Casas	R\$ 260,00 – R\$ 14.040,00
6	Concretagem de corredor	48 Casas	R\$ 170,00 – R\$ 8.160,00
7	Colocação de esquadrias	66 Casas	R\$ 260,00 – R\$ 17.160,00
	TOTAL		154.160,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Empreiteira Cordeiro & Martins Ltda-ME, por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSE CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro	Membro Suplente
VIRGULINO J. DA COSTA	JACO DA SILVEIRA NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 004/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/12 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE ESQUADRIAS PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 16 dias do mês de FEVEREIRO de 2012, às 16.30h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,n.1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 2- Comacol Comércio de Materiais para Construção Ltda , que não se fez representar,3-Silvana Médici , que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" -Proposta, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Esquadrias			Comacol Com.Mat. Const. Ltda	Portal Com.M at. Const. Ltda	Portal Com.Mat. Const. Ltda
Item	Descrição	Un.			
1	Porta externa almofadada (direita/esquerda)220x0,80x4,5	45 Pç	9.776,25	9.900,00	9.990,00
2	Porta interna madeira p/pintura(direita/esquerda) 215x0,65x6,0	45 Pç	9.776,25	9.900,00	9.990,00
3	Porta interna madeira para pintura (dormitório) 215x0,85x6,0	90 Pç	19.552,50	19.800,00	19.980,00
	Vitro basculante 120x120x4,5	48 Pc	6.876,00	6.960,00	7.032,00
5	Vitro basculante s/ grade0,80x0,80x4,5	48 Pç	4.116,00	4.560,00	4.200,00
6	Vitro correr s/grade com 2 basculantes120x120x12	48 Pç	7.836,00	7.920,00	7.896,00
7	Veneziana correr s/ grade 120x120x12	96 Pç	20.376,00	20.640,00	20.688,00
	TOTAL		78.309,00	79.680,00	79.776,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Comacol Comércio de Materiais p/ Constr. Ltda por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSÉ CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro	Membro Suplente
VIRGULINO J. DA COSTA	JACO DA SILVEIRA NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 005/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/12 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO: ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATENDIMENTO TELEFÔNICO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO , pelo tipo menor preço.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012, às 14.30h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda, que não se fez representar, 2 -Empresa Paulista de Saneamento e Serviços Gerais Ltda, que não se fez representar; 3- Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" -Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

EMPRESA	DO PREÇO UNIT./MENSAL/ TOTAL
1- Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais Ltda	R\$ 2.977,91 / R\$23.823,30/ R\$ 71.469,90
2- Empresa Paulista de Saneamento e Serviços Gerais Ltda	R\$ 3.100,00 / R\$24.800,00/ R\$ 74.400,00
3- Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda	R\$ 3.200,00 / R\$25.600,00/ R\$ 76.800,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais Ltda , por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____,GERALDO JOSÉ CARBONI , Presidente de Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro	Membro Suplente
VIRGULINO J. DA COSTA	JACO DA SILVEIRA NUNES

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 01/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Requerimentos

Nº 73/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de semáforo no cruzamento da Avenida Piracicamirim com a Rua Coriolano Ferraz do Amaral, na Vila Monteiro.

Nº 75/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre iluminação pública nas ruas que formam o Distrito de Anhumas.

Nº 76/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da colocação de radar em semáforo localizado no cruzamento da Avenida Rio das Pedras, com a Rua Lutero Luiz, no Bairro Alvorada.

Nº 77/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Lei nº 6.958/10, referente ao processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 318/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de Maria Eva Ferreira Francisco, para o Varejão Municipal do Bairro Mário Dedini (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 320/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que dispõe sobre a denominação de Antonio Carlos da Rocha Conceição, para a Avenida 01 (um) do loteamento Residencial Alto da Boa Vista, no Distrito de Santa Terezinha (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.)

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 88/11 AUTORIA – Márcia G.C.C.D.Pacheco PARA - ONG Piracicabana – Grupo Avanço

1º ORADOR – ver. Dirceu Alves da Silva

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

EXTRAVIOS

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA S/C LTDA, localizado na Rua São Francisco de Assis, 986 – Centro, Piracicaba/SP, IM 113/1999, CNPJ 02.818.115/0001-13, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 901 950 e 1.051 a 1100.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.595, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Substitui membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, auxílios, contribuições e subvenções a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Renata Ganciar dos Santos, em substituição a Maria Teresa Carnio Coletti, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, auxílios, contribuições e subvenções a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



LEI N.º 7.265, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de cargos e empregos de rádio operador, analista programador, técnico de micro-informática, programador pleno, professor de educação física, motorista, borracheiro, frentista e lubrificador, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, altera as atribuições do emprego de rádio operador, constantes da Lei nº 6.815/10 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 6 5

Art. 1º Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os cargos e empregos a seguir relacionados, nas seguintes quantidades, denominações, regimes, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REGIME	REQUISITOS
06	Rádio Operador	40 hs	06-A	CLT	Ensino Fundamental Completo.
04	Analista Programador	40 hs	16-A	CLT	Diploma de conclusão de curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; Experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de softwares utilizando linguagem de Programação Delphi e/ou Java/JSP; Experiência em desenvolvimento de sistemas utilizando banco de dados Microsoft SQL Server 7/2000; Experiência em desenvolvimento de aplicações Client/Server e múltiplas camadas, aplicativos para web; Desejável conhecimento em Clipper e MSN Access; Conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice; Experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e Experiência em integração de softwares.
02	Técnico de Micro-informática	40 hs	13-A	CLT	Diploma de Conclusão do Ensino Médio. Curso de manutenção de equipamentos em escola reconhecida. Experiência mínima de 01 (um) ano em manutenção de equipamentos de informática, como CPUs, monitores e impressoras matriciais/jatos de tinta, assim como em instalação e configuração de softwares básicos, como sistema operacional, aplicativos de escritório (Office), software antivírus e clients de outros sistemas.
01	Programador Pleno	40 hs	13-A	Estatutário	Curso Técnico de Informática ou de Processamento de Dados ou equivalentes, reconhecido pelo MEC – Ministério de Educação e Cultura e experiência comprovada de 01 (um) ano no desenvolvimento de sistemas para a <i>internet</i> .
20	Professor de Educação Física	40 hs	14-A	Estatutário	Curso Superior Completo de Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.
15	Motorista	40 hs	07-A	CLT	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior.
02	Borracheiro	40 hs	06-A	CLT	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior.
04	Frentista	40 hs	06-A	CLT	Ensino Fundamental Completo.
02	Lubrificador	40 hs	06-A	CLT	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior.

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos e empregos criados através do presente artigo se fará por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º As atribuições dos empregos de rádio operador ora criados e aquelas constantes da Lei nº 6.815, de 05 de julho de 2.010, para este mesmo emprego, passam a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 3º As atribuições constantes do ANEXO ÚNICO desta Lei deverão constar dos respectivos editais para concurso público, exceto no caso de concursos vigentes, para os quais ficam adotadas as atribuições ora modificadas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias nº 05011 - 04.122.0003.2256 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Administração; nº 07012 - 12.361.0011.2397 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Educação; nº 14011 - 10.122.0027.2436 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Saúde; nº 15011 - 04.122.0003.2477 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Transportes Internos; nº 17011 - 04.122.0003.2261 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; nº 19011 - 04.128.0003.2255 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, vigentes para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2012

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa



ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS E CARGOS

1. Rádio Operador:

- I - operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação;
- II - exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema sob responsabilidade de sua Secretaria;
- III - manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;
- IV - conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço prestado por sua Secretaria;
- V - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2. Analista Programador:

- I - analisar o fluxo das informações nas Secretarias da Prefeitura, propondo a utilização de informática para agilizar os processos;
- II - propor melhorias nos sistemas de informática já existente;
- III - desenvolver diagramas contemplando as análises dos processos;
- IV - desenvolver sistemas utilizando as ferramentas adotadas pelo Centro de Informática;
- V - implantar sistemas desenvolvidos pelo Centro de Informática;
- VI - oferecer treinamento especializado aos Analistas de Suporte quanto a utilização dos sistemas, tanto adquiridos como desenvolvidos;
- VII - acompanhar implantação de sistemas adquiridos de terceiros, identificando problemas e propondo melhorias técnicas;
- VIII - definir padrões de lay-out dos softwares a serem desenvolvidos;
- IX - executar outras atividades afins.

3. Técnico de Micro-Informática:

- I - recepcionar os equipamentos que apresentem problemas e organizá-los para a manutenção;
- II - efetuar as manutenções corretivas, preventivas e preditivas nos equipamentos, assegurando o funcionamento do hardware e do software;
- III - elaborar e acompanhar a requisição para a manutenção externa do equipamento, quando o mesmo não puder ser reparado no Centro de Informática;
- IV - garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito;
- V - atender os usuários, orientando-os na utilização de hardware e software;
- VI - inspecionar o ambiente físico para garantir a segurança e conservação dos equipamentos;
- VII - executar outras atividades afins.

4. Programador Pleno:

- I – analisar, desenvolver e implementar sistemas de *internet*;
- II – propor e implementar padrões de estrutura e conteúdo para sistemas de *internet*;
- III – organizar e administrar conteúdo de informações na *web*;
- IV – planejar o desenvolvimento, análise e projeto de *software* para a Prefeitura, de acordo com suas necessidades, utilizando plataforma *web*;
- V – executar o levantamento de requisitos junto aos usuários;
- VI – acompanhar, com definição de cronogramas, a implantação de *softwares* a serem desenvolvidos ou adquiridos de terceiros;
- VII – definir, em conjunto com analistas, padrões de desenvolvimento, diagramas, ferramentas e *lay-out dos softwares* a serem adotados pela Prefeitura;
- VIII – desenvolver os manuais técnicos de instalação/configuração/utilização de sistemas desenvolvidos e/ou adquiridos e oferecer treinamento especializado aos técnicos da Prefeitura;
- IX – desenvolver os manuais de utilização para os usuários finais dos sistemas desenvolvidos pela Prefeitura;
- X – analisar e propor melhorias no fluxo das informações e processos das Secretarias da Prefeitura;
- XI – analisar e propor melhorias em sistemas de informática já existentes na Prefeitura;
- XII – executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

5. Professor de Educação Física:



I - participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da escola, contextualizado no Plano Municipal de Educação;

II - desenvolver as atividades de acordo com sua formação específica, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social;

III - planejar, organizar e ministrar as aulas e/ou treinamentos, bem como eventos e atividades, de forma individual e coletiva, para os diversos segmentos sociais (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiências);

IV - atender as necessidades e objetivos dos alunos e programas da Secretaria Municipal nos aspectos relacionados aos conteúdos do esporte (em suas várias modalidades e possibilidades), ao lazer (em seus vários conteúdos culturais) e às atividades motoras (em suas diversas manifestações);

V - realizar os trabalhos com a pluralidade sócio-cultural, respeitando a diversidade, nível de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento motor dos alunos;

VI - apresentar domínio de conhecimentos de sua área específica de atuação e garantir aos alunos o desenvolvimento das competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas;

VII - seguir as diretrizes, orientações e metodologias aplicadas aos projetos, programas e atividades da Secretaria Municipal;

VIII - tomar parte das reuniões de pais, professores, funcionários e outras previstas no Calendário Escolar;

IX - participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida;

X - organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais esportivo-pedagógicos, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade;

XI - acompanhar as crianças em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis;

XII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

6. Motorista:

I - dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetas, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo o Código Nacional de Trânsito;

II - verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, avaliando o estado de conservação dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc;

III - transportar pessoas e materiais diversos;

IV - orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
V - zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;

VI - realizar pequenos reparos de urgência;

VII - manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;

VIII - observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;

IX - anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;

X - operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck etc, obedecendo as normas de segurança;

XI - aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas;

XII - recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

XIII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

7. Borracheiro:

I - controlar a vida útil e a utilização de pneus para programação de trocas;

II - controlar desgastes dos sulcos de pneus para retirá-los e encaminhá-los para recauchutagem;

III - montar e desmontar pneus;

IV - calibrar pneus;

V - consertar pneus a frio e a quente e reparar câmara de ar;

VI - alinhar direção e balancear conjunto de roda e pneu;

VII - prestar socorro a veículos em zonas urbanas e rurais;

VIII - trabalhar com equipamentos pneumáticos, máquinas vulcanizadoras e escariadores de pneus e câmeras de ar, guindaste veicular e todas as ferramentas que a função exige;

IX - realizar inspeções preventivas nos equipamentos, acessórios e ferramentas quando identificado anomalias, solicitar manutenções e substituições;

X - dirigir e manobrar veículos;

XI - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;

XII - realizar outras atribuições afins determinadas pelo superior hierárquico.

8. Lubrificador:

I - lubrificar veículos e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação;

II - selecionar produtos e ferramentas para lubrificação;

III - retirar excesso de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados;

IV - preencher ordens de serviço, requisições de saída de óleos lubrificantes e relatórios e registros de ocorrências;

V - monitorar o desempenho de veículos e equipamentos;

VI - realizar inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções;

VII - verificar a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirar amostras para análises;

VIII - colaborar na elaboração de planos de lubrificação;

IX - conservar ferramentas e materiais de lubrificação;

X - controlar a troca de óleo e filtros dos veículos;

XI - controlar o estoque de lubrificantes;

XII - controlar o estoque de materiais para limpeza, manutenção e conservação dos veículos;

XIII - realizar pedidos de lubrificantes junto à distribuidora contratada;

XIV - conferir e receber os lubrificantes referentes aos pedidos realizados;

XV - realizar inspeções preventivas nas bombas d'água e acessórios, quando identificadas anomalias e solicitar as manutenções respectivas;

XVI - auxiliar na lavagem dos veículos;

XVII - auxiliar na limpeza de interiores dos veículos;

XVIII - aplicar limpa pneu e silicone;

XIX - auxiliar no polimento de veículos;

XX - auxiliar na colocação de adesivos de identificação;

XXI - dirigir e manobrar veículos;

XXII - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;

XXIII - realizar outras atribuições afins determinadas pelo superior hierárquico.

9. Frentista:

I - monitorar as bombas e os tanques de combustíveis;

II - realizar inspeções preventivas nas bombas de combustíveis, acessórios e equipamentos filtrantes, quando identificadas anomalias e solicitar as manutenções respectivas;

III - preencher as requisições de abastecimento;

IV - cadastrar as requisições de abastecimento em sistema informatizado;

V - realizar pedidos de combustíveis junto à distribuidora contratada;

VI - conferir e receber os combustíveis referentes aos pedidos realizados;

VII - identificar veículos que estão sem os adesivos obrigatórios;

VIII - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;

IX - realizar outras atribuições afins determinadas pelo superior hierárquico.

LEI N.º 7.266, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Gran Park Residencial, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 6 6

Art. 1º Fica denominada de "Rita Ribeiro Pereira", Cidadã Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Gran Park Residencial, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de fevereiro de 2012

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

DECRETO N.º 14.513, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, concedida através do Decreto nº 748/68.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Cultura, constante de fls. 40, do Processo Administrativo nº 49.553/2011, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 748, de 06 de novembro de 1968, do *INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA*, inscrito no CNPJ sob nº 50.853.878/0001-48, com sede à Rua do Rosário, nº 781, Bairro Centro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.523, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba, concedida através da Lei nº 4.881/00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, constante de fls. 123, do Processo Administrativo nº 19.079/2012, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 4.881, de 15 de setembro de 2000, da *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA*, inscrita no CNPJ sob nº 03.367.523/0001-69, com sede à Rodovia SP 135, nº 15, Bairro Conceição, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.524, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
Prorroga o prazo para protocolo do requerimento de parcelamento de débitos de contribuição de melhoria, de que trata o art. 475 C da Lei Complementar nº 224/08 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, com o envio dos comunicados de "cobrança" específica dos imóveis em débito para com a contribuição de melhoria, tem aumentado a procura pelo parcelamento desse tributo e pelos benefícios da Lei Complementar nº 228, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que os valores relativos aos débitos da contribuição de melhoria são extremamente elevados para a população beneficiada, o que inviabiliza seu recolhimento à vista e ensejou a edição da referida legislação,

D E C R E T A

Art. 1º O prazo para protocolo do requerimento de parcelamento de débitos de contribuição de melhoria, de que trata o art. 475-C, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e suas alterações, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a contar do vencimento do prazo estabelecido no Decreto nº 14.188, de 22 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a data de vencimento do prazo estabelecido no Decreto nº 14.188, de 22 de julho de 2011.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.530, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Associação Atlética Educando pelo Esporte, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Associação Atlética Educando pelo Esporte, inscrita no CNPJ sob nº 02.465.949/0001-92, bens especificados na ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da entidade ASSOCIAÇÃO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE, CNPJ: 02.465.949/00011-92, conforme segue: Dois CPUs, configuração: Core 2 Duo E7500, 2GB de RAM, 300 GB de HD, no valor unitário de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), no total de R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais); Dois monitores de vídeo de 19", marca LG, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), no total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Dois teclados, marca: Microsoft, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no total de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Dois mouse, no valor unitário de R\$ 3,00, no total de R\$ 6,00 (Seis Reais); Um estabilizador, marca: Enermax, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), totalizando o valor de R\$ 2.246,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais), tendo como destino: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de janeiro de 2.012

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ASSOCIAÇÃO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE	CPU.	02	950,00	1.900,00
02	ASSOCIAÇÃO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE	Monitor.	02	150,00	300,00
03	ASSOCIAÇÃO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE	Teclado.	02	10,00	20,00
04	ASSOCIAÇÃO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE	Mouse	02	3,00	6,00
05	ASSOCIAÇÃO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE	Estabilizador.	01	20,00	20,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012

Barjas Negri – Prefeito Municipal



CRM: Cons. Mun. de Assistência Social 51/2009 - CMCA: Cons. Mun. de Direito da Criança e do Adolescente 23/2009
CONSELAR: Cons. Mun. de Esporte, Lazer e Atividades Recreativas 31/2009 - BRAS/SP: Sec. de Turismo, Saúde, Segurança
CRM: Cons. Rec. de Assist. Social 8465/2006 - Unidade Pública Municipal 13526/2010 - Unidade Pública Estadual 127152087
Unidade Pública Federal - CEAS Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social 313/97

TERMO DE DOAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, portador do CNPJ nº. 02.465.949/0001-92, declara ter doado os equipamentos abaixo discriminados para a Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Equipamento:	Numero de Serie:	Configuração/Marca:	Quantidade:
Computador	Sem numero(montado)	Core 2 Duo E7500, 2 GB de RAM 300 GB de HD	02
Monitor	911SPYRL7218	LG Flatron (19 Polegadas)	01
Monitor	911SPHGL7217	LG Flatron (19 Polegadas)	01
Teclado	0200701410172	Microsoft	01
Teclado	0200701410173	Microsoft	01
Mouse	061035643	Vcom	01
Mouse	Sem Numero	Sem Marca (Modelo: MS3202-1BK)	01
Estabilizador	(21)2112092511036170339	Enermax	01

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE

Piracicaba, 05 de Dezembro de 2011.

DECRETO Nº 14.531, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Ronaldo Cunha Dias, a arte de criação do cartaz do 37º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Ronaldo Cunha Dias, portador do RG nº 3.003.510.157 e do CPF nº 183.353.220-15, a arte de criação do cartaz do 37º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Sr. RONALDO CUNHA DIAS, brasileiro, casado, médico e cartunista, residente e domiciliado a Rua Independência, nº. 464, na cidade de Vacaria – Rio Grande do Sul, portador do Registro Geral 3.003.510.157, e do C.P.F. 183.353.220-15, sem qualquer ônus ou encargos a arte de criação do cartaz do 37º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), tendo como destino: Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, seis de abril de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor R\$
01	Sr. RONALDO CUNHA DIAS.	Arte de criação de cartaz.	01	1.000,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

Em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, Ronaldo Cunha Dias, brasileiro, casado, médico e cartunista, residente e domiciliado na Rua Independência, 464, em Vacaria, Estado de Rio Grande Sul, portador do RG nº 3003510157 e do CPF nº 183.353.220-15, venho através deste doar, sem qualquer ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, a arte de criação do cartaz do 37º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, conforme cópia que segue em anexo, a fim de que esta passe a integrar o acervo do Município de Piracicaba, sendo que desta data em diante poderá o donatário usar, fruir, gozar e explorar a referida imagem, inclusive, comercialmente, se esta for sua intenção, além de utilizar a arte ora doada na divulgação do referido evento, podendo esta, inclusive, compor os cartazes de divulgação dos próximos exercícios.

Porto Alegre, 20 julho de 2010.

Ronaldo Cunha Dias

DECRETO Nº 14.532, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Invicta Vigorelli Metalúrgica S/A, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Invicta Vigorelli Metalúrgica S/A, inscrita no CNPJ sob nº 53.509.626/0001-94, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo estão sendo doados pela empresa acima descrita em razão do Termo de Acordo firmado no Inquérito Civil nº 001296.2010.15.000/7-12 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do Ministério do Trabalho, firmado em 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST.

Art. 3º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A - C.N.P.J. 53.509.626/0001-94, situada à Avenida Major José Levy Sobrinho, nº. 2.500, bairro: Boa Vista na cidade de Limeira, conforme segue: Um cabo USB, no valor de R\$ 8,00 (Oito Reais); Um desktop HP PC 3130, no valor de R\$ 1.999,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais); Duzentos envelopes para CD, no valor unitário de R\$ 0,15 (Quinze Centavos), no total de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Um estabilizador de 300VA, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um aparelho de fax, marca: Sharp, modelo: UX-45, no valor de R\$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais); Um monitor, marca: Samsung, Led 18.56", modelo: 1931N, no valor de R\$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais); Um mouse óptico, marca: IBM, modelo: XLS6BR, no valor de R\$ 30,0 (Trinta Reais); Um notebook, marca: Samsung, no valor de R\$ 1.599,00 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais); Um PC, marca HP, PRO3/30 C13, no valor de R\$ 1.999,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais); Um pendrive de 8GB, marca Kingston, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Um projetor, marca: Epson, modelo 510, no valor de R\$ 1.999,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais); Um projetor, marca: Epson, modelo: Powerlite Slot, no valor de R\$ 1.999,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais); Um roteador TPLINK 741 de 150MBPS, no valor de R\$ 119,00 (Cento e Dezenove Reais); Um switch TPLINK TL SF 1024, no valor de R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais); Quatro toner, marca: Multilaser C285A, no valor unitário de R\$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais), no total de R\$ 596,00 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais); Dois toner, marca: Multilaser, no valor unitário de 120,00 (Cento e Vinte Reais), no total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais); Dois toner, marca: Multilaser, no valor unitário de R\$ 119,50 (Cento e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), no total de R\$ 239,00 (Duzentos e Trinta e Nove Reais); Um USB Keyboard IBM XLS 56BR, no valor de 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais), totalizando o valor de R\$ 19.440,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), tendo como destino: Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Cabo USB.	01	8,00	8,00
02	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Desktop.	01	1.999,00	1.999,00
03	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Envelopes.	200	0,15	30,00
04	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Estabilizador.	01	50,00	50,00
05	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Aparelho Fax.	01	449,00	449,00
06	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	CPU IBM.	01	3.572,00	3.572,00
07	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	CPU IBM.	01	949,00	949,00
08	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	CPU IBM.	03	260,00	780,00
09	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Monitor.	04	449,00	1.796,00
10	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Monitor.	01	449,00	449,00
11	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Mouse.	01	30,00	30,00
12	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Notebook.	01	1.599,00	1.599,00
13	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	PC.	01	1.990,00	1.990,00
14	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Pendrive.	01	40,00	40,00
15	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Projetor.	01	1.999,00	1.999,00
16	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Projetor.	01	1.999,00	1.999,00
17	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Roteador.	01	119,00	119,00
18	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Switch.	01	349,00	349,00
19	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Toner.	04	149,00	596,00
20	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Toner.	02	120,00	240,00
21	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	Toner.	02	119,50	239,00
22	INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A	USB keyboard.	01	149,00	149,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, situada na Rua São Francisco de Assis, 983, Centro, em Piracicaba (SP), CEP 13400-059, através da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST Piracicaba – SUS, em razão do Termo de Acordo firmado no Inquérito Civil nº 001296.2010.15.000/7-12 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do Ministério Público do Trabalho, assinado em 1º de fevereiro de 2011, recebe em ODOAÇÃO da empresa INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.509.626/0001-94, estabelecida na Av. Major José Levy Sobrinho, 2500 – Boa Vista, em Limeira (SP), CEP 13486-905, os bens abaixo descritos, como parte do valor total a ser doado:

RELAÇÃO DOS BENS EFETIVAMENTE DOADOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
CABO USB MULTILASER P/IMPR.	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
DESKTOP HP PC 3130	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
ENVELOPES P/ CO BRANCO	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
ESTABILIZADOR 300VA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
FAX SHARP UX-45	1	R\$ 449,00	R\$ 449,00
IBM - X3200 M3 XEON 3430	1	R\$ 3.572,00	R\$ 3.572,00
IBM DISCO 500GB HOT-SWAP SATA II	1	R\$ 949,00	R\$ 949,00
IBM MEMÓRIA 2GB DDR3 1333MHz	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
MONITOR SAMSUNG BX1931N	4	R\$ 449,00	R\$ 1.796,00
MONITOR SAMSUNG LED 18.56" 1931N	1	R\$ 449,00	R\$ 449,00
MOUSE ÓPTICO IBM XLS6BR	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
NOTEBOOK SAMSUNG R430	1	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
PC HP PRO3/30 C13 - 550/320/2/W17	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
PENORIVE 8GB KINGSTON	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PROJETOR EPSON 510	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
PROJETOR EPSON POWERLITE SLOT	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
ROTEADOR TPLINK 741 150MBPS	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
SWITCH TPLINK TL SF 1024	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
TONER MULTILASER C285A	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
TONER MULTILASER CT420A	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
TONER MULTILASER P/ SAMSUNG 4200	2	R\$ 119,50	R\$ 239,00
USB KEYBOARD IBM XLS 56BR	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
TOTAL PARCIAL DOS PRODUTOS			R\$ 19.440,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO QTDD P. UNITÁRIO P. TOTAL

WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR - EPP
Fone / Fax: (19) 3422.5182
Rua do Trabalho, 436 - Vila Independência
CEP 13418-220 - Piracicaba - SP
e-mail: jrteleinformatica@terra.com.br

NOTA FISCAL
SAÍDA ENTRADA
CNPJ Nº 03.369.335/0001-70
DATA LIMITE PARA LÍQUIDAÇÃO 00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS
CNPJ Nº 53.509.626/0001-94
DATA DA EMISSÃO 11/04/11

DESTINATÁRIO / REMETENTE
INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A
R. MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2500 - BOA VISTA - LIMEIRA - SP
CNPJ Nº 53.509.626/0001-94
DATA DA EMISSÃO 11/04/11

EMPRESA
LIMEIRA
CNPJ Nº 3404.6101
DATA DA EMISSÃO 11/04/11

VALOR DO IMPOSTO
VALOR DO ICMS
BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE
VALOR DO SEGURO
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
VALOR TOTAL DO PI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

1 - Documento emitido por ME ou EPP - Opção pelo Simples Nacional.
2 - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS.

RECEBIMOS DE WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR - EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR - EPP
Fone / Fax: (19) 3422.5182
Rua do Trabalho, 436 - Vila Independência
CEP 13418-220 - Piracicaba - SP
e-mail: jrteleinformatica@terra.com.br

NOTA FISCAL
SAÍDA ENTRADA
CNPJ Nº 03.369.335/0001-70
DATA LIMITE PARA LÍQUIDAÇÃO 00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS
CNPJ Nº 53.509.626/0001-94
DATA DA EMISSÃO 12/05/11

DESTINATÁRIO / REMETENTE
INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A
R. MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2500 - BOA VISTA - LIMEIRA - SP
CNPJ Nº 53.509.626/0001-94
DATA DA EMISSÃO 12/05/11

EMPRESA
LIMEIRA
CNPJ Nº 3404.6101
DATA DA EMISSÃO 12/05/11

VALOR DO IMPOSTO
VALOR DO ICMS
BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE
VALOR DO SEGURO
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
VALOR TOTAL DO PI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

1 - Documento emitido por ME ou EPP - Opção pelo Simples Nacional.
2 - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS.

RECEBIMOS DE WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR - EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR - EPP
Fone / Fax: (19) 3422.5182
Rua do Trabalho, 436 - Vila Independência
CEP 13418-220 - Piracicaba - SP
e-mail: jrteleinformatica@terra.com.br

NOTA FISCAL
SAÍDA ENTRADA
CNPJ Nº 03.369.335/0001-70
DATA LIMITE PARA LÍQUIDAÇÃO 00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS
CNPJ Nº 53.509.626/0001-94
DATA DA EMISSÃO 06/03/11

DESTINATÁRIO / REMETENTE
INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A
R. MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2500 - BOA VISTA - LIMEIRA - SP
CNPJ Nº 53.509.626/0001-94
DATA DA EMISSÃO 06/03/11

EMPRESA
LIMEIRA
CNPJ Nº 3404.6101
DATA DA EMISSÃO 06/03/11

VALOR DO IMPOSTO
VALOR DO ICMS
BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE
VALOR DO SEGURO
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
VALOR TOTAL DO PI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

1 - Documento emitido por ME ou EPP - Opção pelo Simples Nacional.
2 - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS.

RECEBIMOS DE WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR - EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR - EPP
Fone / Fax: (19) 3422.5182
Rua do Trabalho, 436 - Vila Independência
CEP 13418-220 - Piracicaba - SP
e-mail: jrteleinformatica@terra.com.br

NOTA FISCAL
SAÍDA ENTRADA
CNPJ Nº 03.369.335/0001-70
DATA LIMITE PARA LÍQUIDAÇÃO 00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS
CNPJ Nº 53.509.626/0001-94
DATA DA EMISSÃO 16/08/11

DESTINATÁRIO / REMETENTE
INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA S/A
R. MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2500 - BOA VISTA - LIMEIRA - SP
CNPJ Nº 53.509.626/0001-94
DATA DA EMISSÃO 16/08/11

EMPRESA
LIMEIRA
CNPJ Nº 3404.6101
DATA DA EMISSÃO 16/08/11

VALOR DO IMPOSTO
VALOR DO ICMS
BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE
VALOR DO SEGURO
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
VALOR TOTAL DO PI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

1 - Documento emitido por ME ou EPP - Opção pelo Simples Nacional.
2 - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS.

RECEBIMOS DE WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR - EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WILSON ROBERTO PELUSO JUNIOR - EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SEMAD

Continuação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no cargo de Programador Cultural em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
5º	Raquel Montan Torres

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
331º	Marcia Maria Campos

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
123º	Flavia Gisele Gouvea Bertoluci

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Técnico de Enfermagem, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) no dia e horário estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
84º	Luciana Jorge de Jesus

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2008, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 27 de fevereiro de 2012, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Cópia Legível:
b) R.G.- Documento de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante da última eleição;
e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Cartão do Pis/Pasep;
i) Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;
j) Certificado de Reservista;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Assistente Social:
Classificação Nome:
105º Joseane Aparecida Tedesco Furlani- 7ºRN
69º Claudio Gonçalves da Silva Neto
70º Viviane Lima da Silva
71º Maria Aparecida Catarino Bertaia

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 23 de fevereiro de 2012, as 14:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (três) fotos 3x4 recentes;
Médico na area de Pediatra:
Classificação Nome:
3º Cecilia Guiro Pacheco
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2011, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 23 de fevereiro de 2012, as 10:15 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior Completo em Enfermagem;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2(duas) fotos 3x4 recentes;
l) Registro no COREN;
Enfermeiro Nível Superior:
Classificação Nome
2ºRN Edson Luiz de Oliveira
9º Cibeles Melo dos Reis
10º Mariana Romelli Beraldo
11º Taffes Muniz Ribeiro
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 23 de fevereiro de 2012, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia autenticada do RG;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Radio Operador:
Classificação Nome:
3º Jonathan Five Santos Amaral
4º Leandro Augusto do Amaral
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2010 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Anfiteatro, centro cívico, , sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de fevereiro de 2012, das 08:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/ / Poupatempo/ se for o impresso da internet, trazer a cópia autenticada do RG;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Ensino Fundamental- cópia autenticada;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Professor de Ensino Fundamental:
Classificação Nome:
336º Vera Lucia Santolim
337º Erika Bortoleto da Silva
338º Noeli da Silva Siqueira
339º Maria de Fátima Silva Camossi
340º Karen Aline Manrique
341º Jeane Rufino Russi
342º Prsicila Cristina Claus
343º Henrique Rocha da Silva
344º Helena Beldi de Souza
345º Adriana Karenina Ribeiro Guerra
346º Silvandira Souza de Oliveira
347º Irineu Jose Teixeira Lisboa
348º Cristiane Augusta Bertolino
349º Tania Maria Montoni
350º Claudia Maroun
351º Jacqueline Florentino
352º Luciana Antonelli
353º Ana Lucia Panza Tonin
354º Sara Dias da Costa
355º Luciana Sonego
356º Luciane Mendes Boiani
357º Elisa Mara Levy de Souza
358º Denise Gusson Lopes
359º Adriana Aparecida Silva Ribeiro
360º Roselene Correa Sandalo Gregg
361º Tatiane Cristina Ferraz de Paula
362º Mariangela Stenico
363º Patricia Fernanda da Silva
364º Rosana Paula Oliveira Fessel
365º Rita de Cassia Januário Bocatto
366º Valeria Cristina Paes da Rocha e Silva
367º Denise Cristina Fabretti Bueno de Camargo
368º Sílvia Regina Artuzo
369º Diva Piva Righe
370º Dayane Cristina Moreira Souto
371º Marta Regina Boscolo
372º Maristela de Cerqueira Ponchio
373º Mirela Rosani Flórida de Campos
374º Vivian Maria Athanzio da Silva
375º Claudineia de Toledo Alves

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

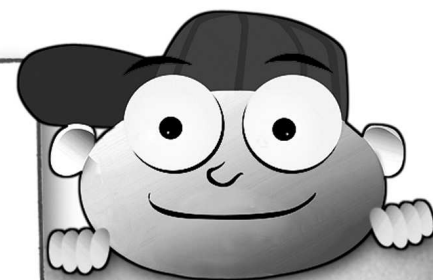
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

